

06-08-2012



dinheirodigital

## Sindicato dos Profissionais dos Lacticínios avança com greve a trabalho suplementar

**O Sindicato dos Profissionais de Lacticínios (SPL) vai avançar com uma greve ao trabalho suplementar por rejeitar que as empresas do setor apliquem o Código do Trabalho em vez do Contrato Coletivo, disse hoje o presidente daquela organização.**

"O que se está a passar no setor é que as indústrias de lacticínios afixaram comunicados a dizer que [em termos de] horas extras, trabalhos em dia de folga, feriados e banco de horas, não abdicam daquilo que é o Código do Trabalho (CT)", que entrou em vigor no dia 01 de agosto, afirmou à Lusa o presidente do SPL, Luís Portela, pelo que vai ser convocada uma greve para esses mesmos períodos.

Por seu lado, o presidente da Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios (ANIL), Pedro Pimentel, explicou à Lusa que há uma série de matérias que entraram em vigor com o Código do Trabalho e que "se sobrepõem àquilo que eram as disposições do Contrato Coletivo de Trabalho e isso está perfeitamente explícito no CT".

Quer a advogada da José Pedro Aguiar-Branco & Associados Joana Carneiro, quer, da parte da PLMJ, Nuno Morgado, consideram que a legislação está do lado das empresas.

"É quase como se fosse um jogo e as regras do jogo são o Código do Trabalho", esclareceu à Lusa Joana Carneiro, uma vez que os "instrumentos coletivos só são válidos porque há um Código do Trabalho que diz que eles são válidos".

Já Nuno Morgado é perentório em relação à questão em causa: "As empresas aqui limitam-se a cumprir a lei".

O artigo 7.º da alteração ao CT, que entrou em vigor no passado dia 01, indica que "ficam suspensas durante dois anos (...) as disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e as cláusulas de contratos de trabalho", em matérias como "acréscimos de pagamento de trabalho suplementar superiores aos estabelecidos pelo Código do Trabalho", "retribuição do trabalho normal prestado em dia feriado, ou descanso compensatório por essa mesma prestação".

Pedro Pimentel salientou que não há nesta aplicação nada de específico ao setor do leite ou que tente "desafiar ou colocar em causa os direitos dos trabalhadores".

"Neste momento nenhuma empresa poderá ser criticada por aplicar o que a lei taxativamente diz. Podemos criticar o que a legislação diz, podemos criticar se o CT corresponde ou não aos interesses dos trabalhadores e nós percebemos que há uma evolução na legislação laboral que, em muitas matérias, não é totalmente favorável à parte dos trabalhadores, parece-me mais ou menos óbvio", acrescentou o presidente da ANIL.

Luís Portela lamenta que esteja agora a avançar para o que será o decreto da primeira greve de todo o seu período enquanto presidente do SPL, "porque quem defende postos de trabalho tem de defender as duas partes".

"Vamos determinar greve por tempo ilimitado enquanto não forem devolvidos estes direitos às horas extras, trabalhos em dias de folga, feriado e banco de horas", disse o dirigente sindical, que referiu já ter sido proposta uma renegociação, até empresa a empresa se necessário, mas à qual não obteve resposta.

Do lado da ANIL, a "disposição de renegociação existe sempre com as limitações que existem", afirmou Pedro Pimentel, que classifica como "frutuosa" a relação com o sindicato ao longo dos anos e cujo mais recente acordo coletivo, de 2008, dá resposta a matérias "muito acertadas".

Diário Digital com Lusa

Copyright Diário Digital 1999/2007

window.print();